

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, nos termos do § 3º do art. 1º do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Autorizar a convocação de cento e quarenta e sete candidatos classificados na primeira etapa do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Federal e duzentos e dez classificados na primeira etapa do concurso público para Perito Criminal Federal autorizado pela Portaria MP nº 78, de 19 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, para curso de formação na Academia Nacional de Polícia, conforme discriminado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados;

III - à aprovação do candidato no curso de formação; e

IV - à informação à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do quantitativo de candidatos aprovados no curso de formação e aptos a nomeação.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação das condições prévias para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 2º será do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, a quem caberá baixar as normas complementares, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 179, de 15 de julho de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Ato Convocatório	Quantitativo de vagas
Edital nº 024/2004-DGP	
Delegado de Polícia Federal	112
Perito Criminal Federal	191
Total	303
Edital nº 025/2004-DGP	
Delegado de Polícia Federal	35
Perito Criminal Federal	19
Total	54